



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

ANEXO II RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO DE VIAGEM – REQUERIMENTO N.º 04/2022

Nome vereador/servidor: TIAGO DA SILVA JACINTO FERREIRA
Cargo / Função: Agente Administrativo / compras e licitações

Relatório do deslocamento/Cronograma das atividades:

O deslocamento a cidade de Cuiabá ocorreu no dia 23 de fevereiro, com transporte rodoviário, o embarque foi às sete horas (7h) da manhã e a chegada à capital foi às vinte e duas horas (22h) do mesmo dia. O objetivo foi à participação no Curso Presencial de “Processo Legislativo Municipal”, promovido pela empresa CAPACCITAR – Consultoria e Treinamentos, realizados nos dias 24 a 25 de fevereiro de 2022, conforme requerimento de autorização, inscrição e informes anexos.

Todo servidor público independente da função que ocupa deve passar por constantes cursos de aperfeiçoamento e capacitação para aprimorar o desempenho do exercício da função. Eis que, tudo deve ser feito pautado pela legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e principalmente eficiência em benefício ao povo e poder público, nada mais justo e oportuno promover a qualificação.

Para manter-se apto ao exercício da função, um profissional precisa estar consciente que há uma necessidade constante de se manter atualizado. Esta atualização passa pelo investimento maciço na aquisição de novas competências, essenciais para a ampliação de conhecimentos, habilidades e atitudes que poderão contribuir sobremaneira para a imagem positiva da instituição.

O curso com duração de dezesseis (16) horas aulas foi importante para atualizar conhecimentos e para melhoria no desempenho da função de Agente Administrativo Casa de Leis.

A atividade de treinamento foi essencial, ministrada por profissional qualificado, conhecedor dos assuntos abordados que de maneira sucinta e interativa, explanou e abordou os assuntos previstos na programação do curso. Varias informações importantes e uteis para o desenvolvimento das atividades foram conhecidas e com certeza serão na medida e no decorrer do tempo aplicado nesta Casa de Leis.

Fica nos arquivos desta Casa, material didático digitalizado, fornecido pelo empresa organizadora do curso, para pesquisas, análise e prestação de contas.

Itinerário:

- Dia 23/02, saída de Juína a Cuiabá, às 7h, com transporte coletivo / rodoviário, juntamente o os servidores: Tiago da Silva Jacinto Ferreira e Pedro Bastos;
- Dia 23/02, chegada em Cuiabá, por volta das 22h;
- Dia 24/02, deslocamento ao local do curso, previsto e iniciado às 8h; intervalo para almoço das 12h às 13h30, encerramento às 18h;
- Dia 25/02, deslocamento ao local do curso, previsto e iniciado às 8h; intervalo para almoço das 12h as 13h30, encerramento às 18h;
- Dia 25/02, saída de Cuiabá às 20h para retorno ao município de Juína,
- Dia 26/02 chegada ao município de Juína às 8h30.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

Anexos que compõem esta prestação de contas:

- Certificado de participação do curso
- Crachá de identificação
- Apostila / material didático
- Fotos do evento
- Passagens de deslocamento

Percurso realizado: Juína / Cuiabá / Cuiabá / Juína

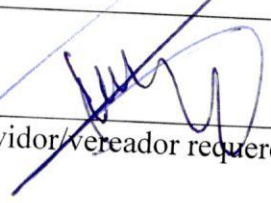
Meio de transporte utilizado: Transporte coletivo rodoviário

	Data	Hora
Saída da sede:	23/02/2022	7horas
Retorno à sede:	25/02/2022	20horas
Chegada à sede:	26/02/2022	8h30

Descrição das despesas: As diárias foram usufruídas com responsabilidade, utilizando o saldo para pagamento de alimentação, hospedagem e transporte urbano.

Quantidade de diárias recebidas: 03 (três diárias)

Valor recebido: R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais)


Assinatura servidor/vereador requerente

APROVO

Câmara Municipal de Juína/MT 04 de março de 2022


Assinatura do Presidente

CERTIFICADO

A Empresa Vanessa Arruda de Carli Esteves - Capaccitar Treinamentos
CERTIFICA que o(a) participante

TIAGO DA SILVA JACINTO FERREIRA

participou e concluiu com êxito do Curso de Processo e Procedimento Legislativo Municipal e o Trâmite de Prestação de Contas, realizado nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2022, com carga horária de 16 horas/aula, realizado no Espaço CDL em Cuiabá/MT, ministrado pelo Facilitador Danilo Pereira Falcão.

VANESSA ARRUDA DE CARLI ESTEVES
CAPACCITAR TREINAMENTOS
CNPJ N. 43.734.527/0001-52

DANILO PEREIRA FALCÃO
Facilitador

capacci
CONSULTORIA E TRE

Atribuições típicas do Poder Legislativo - Legislar - Fiscalizar Atribuições específicas do Poder Legislativo - Administrar - Julgar - Mediar Funcionamento e procedimentos básicos das Câmaras Municipais O que é o Regimento Interno? Mesa Diretora e Comissões permanentes Atribuição dos membros da Mesa Diretora e das Comissões Eleição e composição da Mesa Diretora e das Comissões Período do mandato da Mesa Vacância e preenchimento do cargo vago Processo e procedimento legislativo – contexto e finalidade Espécies do procedimento legislativo Procedimento comum ou ordinário Procedimento sumário ou em regime de urgência Procedimento abreviado ou conclusivo Procedimentos especiais de tramitação Princípios do processo e do procedimento legislativo Princípio da separação dos Poderes Princípio da não-convulsão das nulidades Princípio do controle de constitucionalidade Princípio da simetria Princípio do devido processo legislativo constitucional Princípio da democracia Princípio da publicidade Princípio da oralidade Princípio da deliberação suficiente no processo legislativo Princípio da separação da discussão da votação Princípio da unidade da legislatura Princípio do exame prévio dos projetos pelas comissões Pressupostos gerais de formação das leis Existência do parlamento Proposição legislativa Capacidade do proponente Capacidade legislativa do parlamento Pressupostos da existência válida da iniciativa Legitimidade ativa do titular	Competência do destinatário Possibilidade constitucional Matéria de iniciativa Efeitos da iniciativa válida Processo legislativo municipal Sinetria constitucional – Art. 59 da Constituição Federal Fases do processo legislativo Fase de iniciativa Iniciativa geral ou comum Iniciativa privativa Iniciativa exclusiva Iniciativa parlamentar e extraparlamentar Fase constitutiva Deliberação parlamentar Deliberação executiva Espécies de sanção Voto (sanção negativa – expresso) Aspecto temporal da sanção e do veto Consequências da manutenção e da rejeição do veto Fase complementar Promulgação Publicação Considerações gerais sobre as emendas e suas espécies Titularidade para apresentação das emendas Limitações à apresentação das emendas Limitações materiais Limitações formais Espécies da emenda Substanciais Formais Tipos de emendas Supressiva Adjetiva Substitutiva Aditiva Modificativa De redação Subemenda Procedimento legislativo para tramitação das espécies normativas Procedimento legislativo de alteração do texto da L.O.M. conforme disposto no Art. 29 da Constituição Federal Legitimidade ativa para propor a L.O.M.	Limitações circunstanciais e materiais que impedem a apresentação da proposta de emenda Legitimidade para promulgação da emenda à L.O.M. Impedimento para apresentação nova proposta na mesma sessão legislativa Procedimento legislativo de tramitação proposta de emenda à L.O.M. Leis complementares Leis ordinárias Decreto legislativo Resolução Quóruns regimentais Quórum de maioria simples ou qualificada Quórum qualificado O voto do presidente da câmara no processo legislativo municipal Aspecto sociológico O princípio da democracia assegurado na Constituição Federal O regimento interno das câmaras municipais e a regulamentação dos processos de votação O voto do presidente da câmara e o veto de reserva Princípio da igualdade / paridade Procedimento legislativo de tramitação de contas Apresentação da matéria Prestação de contas e do parecer prévio do TCE e do Plenário Encaminhamento às comissões permanentes Notificação escrita do gestor responsável pelo exercício financeiro em análise Tramite da matéria Prestação de contas no plenário da Casa Notificação do gestor responsável pelo exercício financeiro em análise para defesa oral na sessão de apreciação das contas Discussão e votação da matéria Prestação de contas Elaboração e tramitação do Projeto do Decreto Legislativo que vai externar a posição da Câmara Municipal Encaminhamento do Decreto Legislativo aos Órgãos de controle e ao MP caso necessário
--	---	--



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

Fotos do evento:



[Handwritten signature in blue ink]



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PRAZO FINAL PARA SE QUESTIONAR O EQUIVOCO NO DEVIDO PROCESSO LEGISLATIVO

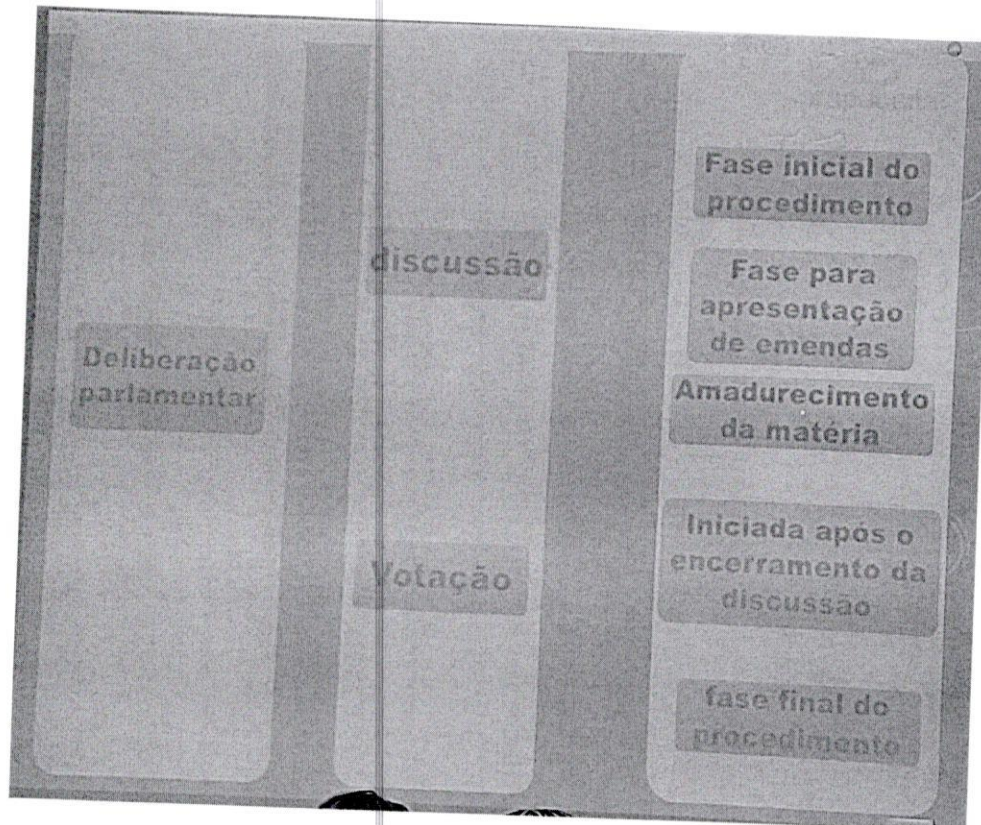
• STF: MS 34439, AgR, de 27/10/2017

Direito Constitucional. Controle preventivo de constitucionalidade material. Veto Presidencial. Manutenção do veto pelo Congresso Nacional. Art. 66, p 4 da CRFB/88. Transformação em norma jurídica com veto parcial (...)

1. O exercício da função legislativa se encerra na apreciação do veto presidencial pelo Poder Legislativo, o que prejudica a análise de mandado de segurança que impugna o processo legislativo.

PS. Prazo final para se questionar o devido processo legislativo é a sanção ou apreciação do veto.

PS. Após esses atos, ilegitimidade para propor MS



[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PRAZO FINAL PARA SE QUESTIONAR O EQUIVOCO NO DEVIDO PROCESSO LEGISLATIVO

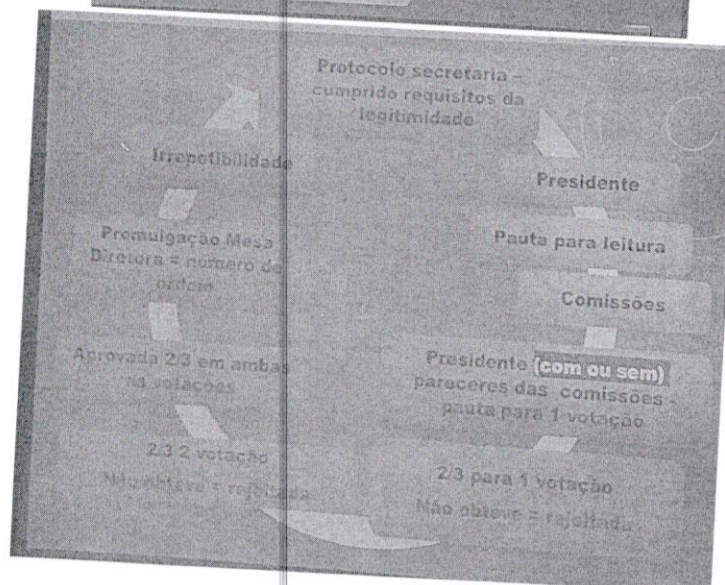
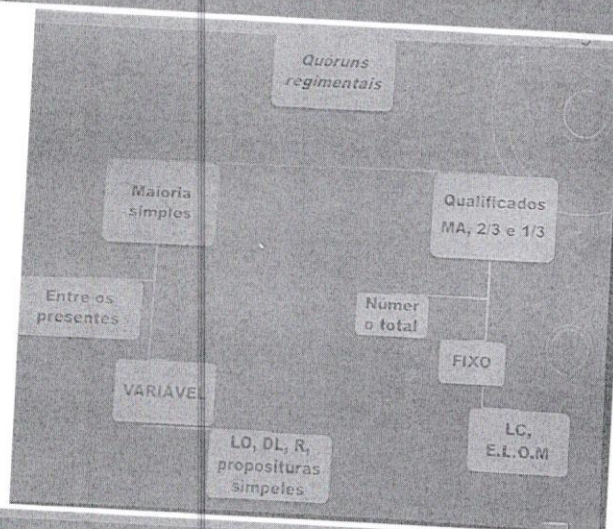
• STF: MS 34439, Agr. de 27/10/2017

Direito Constitucional. Controle preventivo de constitucionalidade material. Veto Presidencial. Manutenção do veto pelo Congresso Nacional. Art. 66, p. 4 da CRFB/88. Transformação em norma jurídica com veto parcial(...)

1. O exercício da função legislativa se encerra na apreciação do veto presidencial pelo Poder Legislativo, o que prejudica a análise de mandado de segurança que impugna o processo legislativo.

PS. Prazo final para se questionar o devido processo legislativo é a sanção ou apreciação do veto.

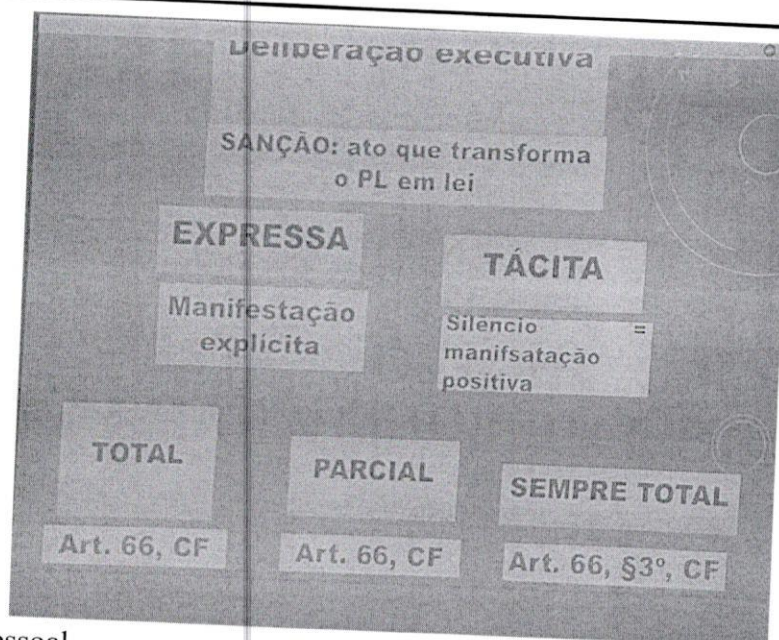
PS. Após esses atos, ilegitimidade para propor MS





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br



Fonte: Arquivo pessoal



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br



Atenção

alteração de data

Processo Legislativo Municipal

✓ **24 e 25/02**

📍 Cuiabá - MT

📄 Processo Legislativo e o Trâmite de
Prestação de Contas

Prof. Danilo Falcão

LINK DO WHATSAPP

(65) 99915-6662 | @capaccitartreinamentos | www.capaccitar.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

A Sua Excelência o Senhor Zulmar Curzel - Presidente da Câmara Municipal de Juína

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS N.º 04/2022

Tiago da Silva Jacinto Ferreira, servidor público desta Casa de Leis, cumprindo o disposto no artigo 136 da Lei Complementar n.º 1022/2008 de 06 de maio de 2008 e em atenção a legislação em vigor na data do pagamento, vêm mui respeitosamente, **REQUERER** a liberação de **3 (três) diárias**, para deslocamento urbano, alimentação e estadia em Cuiabá - MT, nos dias **23 a 25 de fevereiro de 2022**, para participação do Curso Presencial de “**Processo Legislativo Municipal**”, que será promovido pela empresa CAPACCITAR – Consultoria e Treinamentos, realizada nos dias 24 a 25 de fevereiro de 2022 na cidade de Cuiabá – MT., conforme requerimento de autorização, inscrição e informes anexos.

Data prevista da viagem: 23 de fevereiro (quarta-feira) às 7 horas
Data de retorno: 25 de fevereiro (sexta-feira) às 19 horas
Data prevista chegada em Juína: 26 de fevereiro (sábado) às 8h.

Nestes termos, peço e aguardo deferimento.
Juína, 17 de fevereiro de 2022


TIAGO DA SILVA JACINTO FERREIRA
Servidor requerente

Handwritten notes:
Diária
R\$ 72
12
2522 (72 x 12)